CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br

RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA,694 - CENTRO - CEP: 14775-015 - JABORANDI-SP

FONE: (17) 3347-9997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Vereador Odair Pereira Rasteiro Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2026, homologado em 29/06/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados, que foram aprovados e classificados, para comparecerem ao local e prazo abaixo especificados, a fim de apresentar a documentação exigida para efeitos de instrução do respetivo processo de admissão e contratação:

CARGO 1: Assistente Administrativo

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Classif.
04081	Fabrício Pinheiro	40.xxx.x24-X	1º

CARGO 2: Procurador Legislativo

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Classif.
03963	Celso Bruno Abdalla Tormena	58.xxx.x21-9	1º

CARGO 3: Servente de Serviços Gerais e Copa

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Classif.
04176	Maira José Santana Duarte Ignácio	40.xxx.x26-X	1º

1. DO COMPARECIMENTO E PRAZO

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

1.2. **Local de Atendimento:** Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 694, Centro, Jaborandi, Estado de São Paulo.

1.3. **Horário:** das 13h00 às 17h00, em dias úteis

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência na Câmara Municipal, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- C.T.P.S. (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (se já possuir);
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal (Finalidade: Emprego Público));
- Comprovante de residência atualizado (emitido há menos de 60 dias);

- Comprovante de escolaridade e/ou requisitos básicos exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2026 (diploma, histórico escolar e/ou registro no conselho de classe correspondente);
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (salvo as exceções previstas no Art. 37, XVI, da Constituição Federal) assinada presencialmente na Câmara Municipal;
- Certificado de habilitações literárias exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2026 (original ou cópia autenticada) relacionado com as atribuições do cargo de Procurador Legislativo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estipulado, configurará renúncia tácita à vaga, resultando na eliminação automática do candidato, procedendo-se de imediato à convocação do candidato que se encontre na posição subsequente da respetiva Lista de Ordenação Final.

3.2. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade na documentação apresentada, implicará na nulidade da nomeação, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

Para que conste e produza os devidos efeitos legais, o presente Edital vai afixado no Átrio da Câmara Municipal de Jaborandi, e publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jaborandi (https://camarajaborandi.sp.gov.br/ova_doc/concursos/), bem como no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi).

Jaborandi, 26 de Outubro de 2026.

ODAIR PEREIRA RASTEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara